

DADOS GERAIS

Requisitante:	Gislaine de Souza, Secretária Municipal, Matrícula nº3079
Fiscal de contrato:	Aldori Antônio da Silva, Agente Administrativo, Matrícula nº1076
Suplente do Fiscal do Contrato	Luana Anair da Rosa, Servente, Matrícula nº3270

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da Necessidade da Contratação:

A Secretaria de Educação tem como missão garantir o pleno funcionamento das atividades educacionais e administrativas, as quais dependem, em grande medida, da frota de veículos composta por ônibus, vans e um carro utilitário. Os ônibus e as vans são essenciais para o transporte diário de alunos, assegurando seu deslocamento seguro e pontual às unidades escolares, enquanto o carro utilitário é utilizado para o transporte de servidores, materiais pedagógicos, merenda escolar, equipamentos e outros insumos necessários ao atendimento das escolas e comunidades beneficiadas. A manutenção preventiva e corretiva dos sistemas elétricos desses veículos é fundamental para assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços prestados, evitando interrupções que possam comprometer o atendimento às demandas educacionais.

O serviço de elétrica veicular abrangerá os ônibus, vans e o carro utilitário, garantindo a segurança, a funcionalidade e a durabilidade da frota. Falhas elétricas nesses veículos podem resultar em paradas não programadas, aumento de custos com reparos emergenciais e, principalmente, prejuízos ao interesse público. Tais prejuízos incluem, por exemplo, o atraso ou a impossibilidade de transporte dos alunos, o que impacta diretamente sua frequência escolar e o acesso à educação, além de comprometer a distribuição de materiais pedagógicos e a realização de atividades essenciais ao funcionamento das escolas.

A contratação de serviços especializados em elétrica veicular justifica-se, portanto, pela necessidade de manter a frota em plenas condições de operação, reduzindo riscos de acidentes, otimizando a vida útil dos veículos e garantindo a eficiência no uso dos recursos públicos. Além disso, a regularidade desses serviços contribui para a redução de custos a médio e longo prazo, evitando gastos com reparos de maior complexidade ou substituição precoce de veículos.

Dessa forma, a contratação atende ao interesse público ao assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria de Educação, garantindo o cumprimento de suas finalidades institucionais e o atendimento adequado às necessidades da comunidade escolar. A manutenção adequada dos sistemas elétricos dos ônibus, vans e do carro utilitário viabiliza o transporte seguro e eficiente de alunos, servidores e insumos, essencial para o bom funcionamento do sistema educacional e para a promoção de um ambiente escolar adequado ao desenvolvimento dos estudantes.

2. Levantamento do mercado (alternativas):

Considerando a descrição da necessidade da contratação, relacionado à necessidade de manutenção elétrica preventiva, preventiva e corretiva dos ônibus, vans e um carro utilitário, da Secretaria Municipal de Educação, considerando que o município não dispõe internamente de profissionais em número suficiente e com a especialização técnica necessária, destacam-se duas alternativas principais disponíveis no mercado para solucionar essa demanda. Foram identificadas as seguintes alternativas para atender à demanda:

1. Terceirização Completa dos Serviços de Manutenção Elétrica: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção elétrica em geral, incluindo diagnóstico, reparo e substituição de componentes. Essa solução já tem sido adotada pela Administração Municipal nos últimos anos e apresenta os seguintes benefícios:

- **Economicidade:** Redução de custos operacionais ao concentrar os serviços em uma única empresa, permitindo negociação de valores e maior previsibilidade orçamentária;
- **Eficácia e Eficiência:** Maior agilidade no atendimento às demandas, garantindo disponibilidade contínua dos ônibus, vans e um carro utilitário, da Secretaria Municipal de Educação para execução dos serviços públicos;

• **Padronização:** Qualidade uniforme nos serviços prestados, assegurando maior controle sobre os históricos de manutenção elétrica e o desempenho dos equipamentos;

• **Capacidade de Atendimento Local:** O levantamento de mercado identificou que há pelo menos 05 (cinco) empresas localizadas em um raio de até 15 (quinze) km do município, aptas a realizar os serviços de manutenção elétrica dos ônibus, vans e um carro utilitário, facilitando o atendimento e reduzindo custos logísticos.

2. Contratação de Serviços de Manutenção Elétrica e Fornecimento de Peças Separadamente: Modelo em que a Administração Municipal contrata fornecedores distintos para a execução dos serviços e para o fornecimento de peças.

• **Vantagem:** Possibilidade de buscar preços mais competitivos em contratos distintos;

• **Desvantagem:** Maior complexidade no gerenciamento da manutenção elétrica, podendo gerar atrasos e dificuldades na reposição de peças, comprometendo a disponibilidade dos ônibus, vans e um carro utilitário.

3. Execução Interna dos Serviços pela Administração Municipal: Realização da manutenção elétrica por equipe própria da Administração Municipal.

• **Vantagem:** Controle direto sobre o processo de manutenção elétrica e redução da dependência de empresas terceirizadas.

• **Desvantagens:** o A Administração Municipal não possui equipe técnica em número suficiente, infraestrutura nem equipamentos especializados para realizar os serviços de forma eficiente; o Alto custo inicial para implantação de oficina própria, aquisição de ferramentas, peças e capacitação de servidores, tornando a solução inviável no curto e médio prazo.

3. Descrição da solução adotada:

Diante da análise das soluções disponíveis, a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de manutenção elétrica em geral se apresenta como a alternativa mais eficiente para atender às necessidades da Administração Municipal. Essa solução garante:

- A manutenção elétrica contínua dos ônibus, vans e um carro utilitário, evitando paralisações nos serviços essenciais;
- Redução de custos administrativos e maior controle sobre as manutenções elétricas realizadas;
- Atendimento ágil e eficiente, com empresas qualificadas localizadas próximas ao município.

Assim, a terceirização dos serviços de manutenção elétrica se mostra a opção mais viável, garantindo a continuidade dos trabalhos das Secretarias envolvidas com qualidade, eficiência e economicidade.

Esta solução é especialmente adequada para o Município, que não dispõe de uma equipe técnica interna com a especialização necessária. Ao optar por esse modelo, o Município busca aumentar a eficiência operacional, reduzir custos associados a reparos emergenciais e assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais à população.

4. Requisitos indispensáveis da contratação:

A contratação visa atender à necessidade de manutenção elétrica preventiva, preventiva e corretiva dos ônibus, vans e um carro utilitário, da Secretaria Municipal de Educação, garantindo sua plena funcionalidade e segurança para a continuidade das atividades essenciais. Para isso, foram definidos os seguintes requisitos, que abrangem todos os elementos necessários ao objeto da contratação. Para garantir a adequada manutenção preventiva, preventiva e corretiva dos ônibus, vans e um carro utilitário, da Secretaria Municipal de Educação, a contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos: Dos Serviços Abrangidos: Manutenção preventiva, preventiva e corretiva, incluindo diagnóstico, desmontagem, reparação, substituição de peças e remontagem, garantindo a plena funcionalidade dos ônibus, vans e um carro utilitário; Revisão periódica de acordo com as recomendações dos fabricantes e a necessidade operacional dos equipamentos; Manutenção dos sistemas elétricos, incluindo componentes de ignição, alimentação elétrica, iluminação, sinalização, instrumentação e demais componentes relacionados a parte elétrica; Substituição de

peças defeituosas ou desgastadas por peças originais, genuínas ou de qualidade equivalente, compatíveis com o modelo do equipamento; Atendimento emergencial em caso de falha ou pane, com tempo de resposta adequado à criticidade da demanda.

a) Declaração de Conformidade: A licitante deve apresentar uma declaração formal, sob as penas da lei, assinada por seu representante legal, afirmando possuir as condições necessárias para prestar os serviços conforme descrito no edital e seus anexos. Isso inclui a capacidade técnica e operacional para atender às especificações mínimas exigidas.

b) Habilitação Jurídica: A empresa deve comprovar sua habilitação jurídica, apresentando documentos que atestem sua constituição legal e a regularidade de sua representação, conforme exigências do edital.

c) Regularidade Fiscal e Trabalhista: A licitante deve demonstrar regularidade fiscal e trabalhista, apresentando certidões negativas ou positivas com efeito de negativas, relativas a tributos federais, estaduais e municipais, além de comprovação de regularidade junto ao FGTS e à Seguridade Social.

d) Qualificação Técnica: A empresa deve comprovar qualificação técnica, evidenciando experiência na prestação de serviços de manutenção elétrica, com histórico de atuação em contratos similares. Os profissionais designados devem possuir formação técnica em elétrica veicular e experiência comprovada.

e) Estrutura de Prestação de Serviços: O local onde os serviços serão prestados deve possuir uma estrutura fechada, equipada com sistema de monitoramento por câmeras e alarme, garantindo a segurança dos veículos. O espaço deve ser adequado para acomodar os veículos em perfeitas condições de segurança.

f) Responsabilidade por Danos: A empresa vencedora do certame será responsável por qualquer dano causado aos veículos sob sua guarda ou posse, assegurando a integridade dos equipamentos durante todo o período de manutenção.

g) Tempo de Resposta: A empresa contratada deve atender a todos os chamados do fiscal do contrato/ata em no máximo 4 horas após o registro da solicitação, especialmente em casos de panes nos componentes dos veículos ou motores.

h) Horário de Atendimento: Os serviços devem ser prestados de forma ininterrupta das 08h às 18h nos dias úteis, e das 08h às 14h aos sábados, garantindo a continuidade das operações e minimizando o tempo de inatividade das máquinas.

i) Localização: A oficina ou empresa deve estar localizada a no máximo 15 km do edifício sede da Prefeitura do Município de Sangão/SC, situado na rodovia SC 443, Km 02, Centro, Sangão/SC. Caso a licitante não possua uma estrutura dentro desse raio, deverá apresentar uma declaração comprometendo-se a montá-la, com capacidade suficiente para atender ao objeto do edital, no prazo máximo de 30 dias a partir da assinatura do contrato.

A exigência de proximidade justifica-se pela falta de pessoal suficiente na Prefeitura para realizar a manutenção internamente, além da ausência de espaço seguro para armazenamento de produtos. A manutenção em estabelecimentos especializados próximos evita gastos desnecessários de tempo e recursos financeiros. A competitividade não é prejudicada, pois há pelo menos 32 estabelecimentos aptos a participar do certame dentro do perímetro especificado, conforme demonstrado no mapa anexo VI.

Justifica-se o cunho geográfico como caráter indispensável a execução do objeto deste certame em atendimento aos princípios da economicidade, da proporcionalidade, da razoabilidade e da seleção da proposta mais vantajosa. O STJ já se manifestou que “[...] não há o que censurar na contratação desse objeto, quanto há diversas empresas potencialmente capazes de registrar os preços; não poderia a Administração concordar que os veículos do Município se deslocassem a longas distâncias para efetuar o conserto dos pneus, com visíveis prejuízos ao Erário...” (HC 88.370/RS,

5ª T., rel. Min. Napoleão Nunes Maia Filho, DJ de 28.10.2008). O doutrinador Marçal Justen Filho nos relata que:

"Há hipóteses em que a localização geográfica é condição de execução satisfatória do objeto licitado. Assim, suponha-se contrato de fornecimento de combustível, em que os veículos se abastecerão no estabelecimento do fornecedor. É perfeitamente válida a regra que exija que os licitantes estejam estabelecidos em um certo raio de distância da sede da entidade administrativa. Seria incorreta a interpretação que, em nome da isonomia, pretendesse autorizar a participação de licitantes localizados a dezenas. A consequência seria a ampliação dos custos para a administração, caso saísse vencedora proposta de licitante estabelecido em locais distantes."

Ainda: "O ato convocatório tem de estabelecer as regras necessárias para seleção da proposta vantajosa. Se essas exigências serão ou não rigorosas, isso dependerá do tipo de prestação que o particular deverá assumir. Respeitadas as exigências necessárias para assegurar a seleção da proposta mais vantajosa, serão inválidas todas as cláusulas que, ainda indiretamente, prejudiquem o caráter "competitivo" da licitação" (in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 11º Ed, São Paulo: Dialética, 2005).

5. Estimativa das quantidades a serem contratadas:

Conforme levantamento de necessidades, a tabela a seguir apresenta a especificação de cada veículo, juntamente com a quantidade de horas estimadas para garantir seu pleno funcionamento ao longo do período de contratação. Salienta-se a importância da contratação para os seguintes veículos:

DESCRIPTIVOS/MEMÓRIA DE CÁLCULO/ANÁLISE DE PESQUISA (Mapa Comparativo)

LOTE 01			
01	MARCOPOLO WOLKS 15.190, ANO 2013, PLACA MLF – 5557. FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS, PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA DO VEÍCULO MARCOPOLO WOLKS 15.190, ANO 2013, PLACA MLF – 5557.	UN.	1
02	MARCOPOLO WOLKS 15.190, ANO 2013, PLACA MLF – 5557. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA DO VEÍCULO MARCOPOLO WOLKS 15.190, ANO 2013, PLACA MLF – 5557.	HORA	100
LOTE 02			
03	MERCEDES BENZ CAIO LO – 916, ANO 2018, PLACA QJP – 5950. FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS, PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA DO VEÍCULO MERCEDES BENZ CAIO LO – 916, ANO 2018, PLACA QJP – 5950.	UN.	1
04	MERCEDES BENZ CAIO LO – 916, ANO 2018, PLACA QJP – 5950. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA DO VEÍCULO MERCEDES BENZ CAIO LO – 916, ANO 2018, PLACA QJP – 5950.	HORA	100
LOTE 03			
05	VOLKSWAGEN NEOBUS 15190, ANO 2022, PLACA RLP – 2J10. FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS, PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA DO VEÍCULO VOLKSWAGEN NEOBUS 15190, ANO 2022, PLACA RLP – 2J10.	UN.	1
06	VOLKSWAGEN NEOBUS 15190, ANO 2022, PLACA RLP – 2J10. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA DO VEÍCULO VOLKSWAGEN NEOBUS 15190, ANO 2022, PLACA RLP – 2J10.	HORA	100
LOTE 04			
07	MERCEDES BENZ LO 961XR, ANO 2022, PLACA RXM – 6D86. FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS, PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA DO VEÍCULO MERCEDES BENZ LO 961XR, ANO 2022, PLACA RXM – 6D86.	UN.	1
08	MERCEDES BENZ LO 961XR, ANO 2022, PLACA RXM – 6D86. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA DO VEÍCULO MERCEDES BENZ LO 961XR, ANO 2022, PLACA RXM – 6D86.	HORA	100
LOTE 05			
09	SCÂNIA K113, ANO 1992, PLACA BXA – 6530. FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS, PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA DO VEÍCULO SCÂNIA K113, ANO 1992, PLACA BXA – 6530.	UN.	1
10	SCÂNIA K113, ANO 1992, PLACA BXA – 6530. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA DO VEÍCULO SCÂNIA K113, ANO 1992, PLACA BXA – 6530.	HORA	100



LOTE 06			
11	VOLKS CAIO INDUSCAR, ANO 2011, PLACA MHN – 7238. FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS, PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA DO VEÍCULO MARCOPOLO VOLKS CAIO INDUSCAR, ANO 2011, PLACA MHN – 7238.	UN.	1
12	VOLKS CAIO INDUSCAR, ANO 2011, PLACA MHN – 7238. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA DO VEÍCULO MARCOPOLO VOLKS CAIO INDUSCAR, ANO 2011, PLACA MHN – 7238.	HORA	100
LOTE 07			
13	VOLKSWAGEN ÔNIBUS VW 15-190, ANO 2021, PLACA RLJ – 8117. FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS, PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA DO VEÍCULO VOLKSWAGEN ÔNIBUS VW 15-190, ANO 2021, PLACA RLJ – 8117.	UN.	1
14	VOLKSWAGEN ÔNIBUS VW 15-190, ANO 2021, PLACA RLJ – 8117. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA DO VEÍCULO VOLKSWAGEN ÔNIBUS VW 15-190, ANO 2021, PLACA RLJ – 8117.	HORA	100
LOTE 08			
15	MERCEDES BENZ CAIO LO 916. ORE, ANO 2023, PLACA RLO – 2E44. FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS, PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA DO VEÍCULO MERCEDES BENZ CAIO LO 916. ORE, ANO 2023, PLACA RLO – 2E44.	UN.	1
16	MERCEDES BENZ CAIO LO 916. ORE, ANO 2023, PLACA RLO – 2E44. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA DO VEÍCULO MERCEDES BENZ CAIO LO 916. ORE, ANO 2023, PLACA RLO – 2E44.	HORA	100
LOTE 09			
17	MERCEDES BENZ MARCOPOLO ANDARE, ANO 2000, PLACA MBQ – 4747. FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS, PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA DO VEÍCULO MERCEDES BENZ MARCOPOLO ANDARE, ANO 2000, PLACA MBQ – 4747.	UN.	1
18	MERCEDES BENZ MARCOPOLO ANDARE, ANO 2000, PLACA MBQ – 4747. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA DO VEÍCULO MERCEDES BENZ MARCOPOLO ANDARE, ANO 2000, PLACA MBQ – 4747.	HORA	100
LOTE 10			
19	MARCOPOLO MICRO VOLARE W9, ANO 2009, PLACA MGM - 3383. FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS, PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA DO VEÍCULO MARCOPOLO MICRO VOLARE W9, ANO 2009, PLACA MGM - 3383.	UN.	1
20	MARCOPOLO MICRO VOLARE W9, ANO 2009, PLACA MGM - 3383. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA DO VEÍCULO MARCOPOLO MICRO VOLARE W9, ANO 2009, PLACA MGM - 3383.	HORA	100
LOTE 11			
21	VEÍCULO IVECO ÔNIBUS IVECO 190E, ANO 2021, PLACA RLB - 8J08. FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS, PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA DO VEÍCULO IVECO ÔNIBUS IVECO 190E, ANO 2021, PLACA RLB - 8J08.	UN.	1
22	VEÍCULO IVECO ÔNIBUS IVECO 190E, ANO 2021, PLACA RLB - 8J08. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA DO VEÍCULO IVECO ÔNIBUS IVECO 190E, ANO 2021, PLACA RLB - 8J08.	HORA	100
LOTE 12			
23	VOLKSWAGEN NEOBUS 15-190, ANO 2022, PLACA RYF - 0J26. FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS, PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA DO VEÍCULO VOLKSWAGEN NEOBUS 15-190, ANO 2022, PLACA RYF - 0J26.	UN.	1
24	VOLKSWAGEN NEOBUS 15-190, ANO 2022, PLACA RYF - 0J26. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA DO VEÍCULO VOLKSWAGEN NEOBUS 15-190, ANO 2022, PLACA RYF - 0J26.	HORA	100
LOTE 13			
25	MARCOPOLO MICRO VOLARE W8, ANO 2004, PLACA MGZ - 3570. FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS, PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA DO VEÍCULO MARCOPOLO MICRO VOLARE W8, ANO 2004, PLACA MGZ - 3570.	UN.	1
26	MARCOPOLO MICRO VOLARE W8, ANO 2004, PLACA MGZ - 3570. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA DO VEÍCULO MARCOPOLO MICRO VOLARE W8, ANO 2004, PLACA MGZ - 3570.	HORA	100
LOTE 14			
27	MERCEDES BENZ OF. 1620, ANO 1997, PLACA KMG - 1899. FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS, PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA DO VEÍCULO MERCEDES BENZ OF. 1620, ANO 1997, PLACA KMG - 1899.	UN.	1
28	MERCEDES BENZ OF. 1620, ANO 1997, PLACA KMG - 1899. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA DO VEÍCULO MERCEDES BENZ OF. 1620, ANO 1997, PLACA KMG - 1899.	HORA	100
LOTE 15			



29	VOLKSWAGEN ÔNIBUS VW, ANO 2021, PLACA RLE - 7E71. FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS, PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA DO VEÍCULO VOLKSWAGEN ÔNIBUS VW, ANO 2021, PLACA RLE - 7E71.	UN.	1
30	VOLKSWAGEN ÔNIBUS VW, ANO 2021, PLACA RLE - 7E71. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA DO VEÍCULO VOLKSWAGEN ÔNIBUS VW, ANO 2021, PLACA RLE - 7E71.	HORA	100
LOTE 16			
31	HYUNDAI HB20 SEDAN, ANO 2021, PLACA RLL - 0C87. FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS, PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA DO VEÍCULO HYUNDAI HB20 SEDAN, ANO 2021, PLACA RLL - 0C87.	UN.	1
32	HYUNDAI HB20 SEDAN, ANO 2021, PLACA RLL - 0C87. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA DO VEÍCULO HYUNDAI HB20 SEDAN, ANO 2021, PLACA RLL - 0C87.	HORA	70
LOTE 17			
33	RENAULT MASTER, ANO 2015, PLACA QHM - 2834. FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS, PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA DO VEÍCULO RENAULT MASTER, ANO 2015, PLACA QHM - 2834.	UN.	1
34	RENAULT MASTER, ANO 2015, PLACA QHM - 2834. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA DO VEÍCULO RENAULT MASTER, ANO 2015, PLACA QHM - 2834.	HORA	100
LOTE 18			
35	FIAT DUCATO, ANO 2020, PLACA RLI - 8D17. FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS, PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA DO VEÍCULO FIAT DUCATO, ANO 2020, PLACA RLI - 8D17.	UN.	1
36	FIAT DUCATO, ANO 2020, PLACA RLI - 8D17. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA DO VEÍCULO FIAT DUCATO, ANO 2020, PLACA RLI - 8D17.	HORA	100
LOTE 19			
37	CITROEN JUMPY EUROLAF, ANO 2020, PLACA RDU - 9C55. FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS, PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA DO VEÍCULO CITROEN JUMPY EUROLAF, ANO 2020, PLACA RDU - 9C55.	UN.	1
38	CITROEN JUMPY EUROLAF, ANO 2020, PLACA RDU - 9C55. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA DO VEÍCULO CITROEN JUMPY EUROLAF, ANO 2020, PLACA RDU - 9C55.	HORA	100

A estimativa de 100 horas para cada veículo foi baseada em análises de uso histórico, condições atuais dos veículos e projeções de demanda operacional. Essa quantidade reflete a necessidade de garantir a continuidade e eficiência dos serviços prestados pela Secretaria de Educação, minimizando o tempo de inatividade e assegurando a disponibilidade dos veículos para atender às demandas do município. A manutenção adequada é essencial para prevenir falhas elétricas, prolongar a vida útil das máquinas e otimizar o uso dos recursos públicos.

Além disso, por se tratar de um possível processo de uso de sistema de registro de preços, as quantidades são estimadas. Isso significa que a existência de preços e quantidades registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir. O sistema de registro de preços oferece flexibilidade à Administração, permitindo que as contratações sejam realizadas conforme a real necessidade e disponibilidade orçamentária, garantindo assim uma gestão eficiente e responsável dos recursos públicos.



6. Estimativa do valor da contratação:

O cálculo do valor necessário para a contratação dos serviços de manutenção elétrica preventiva, preventiva e corretiva dos ônibus, vans e um carro utilitário, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Sangão/SC foi realizado com base no valor médio por hora de serviço e na estimativa de valores nas peças previstas para cada veículo, garantindo uma referência confiável e atualizada dos preços praticados no mercado.

Descrição/Veículo	Quantidades	Valor Aprox. para 12 Meses (R\$)	Quantidade de Horas	VALOR REF. MÃO DE OBRA
MARCOPOLO WOLKS 15.190, ANO 2013, PLACA MLF - 5557	R\$ 1,00	R\$ 30.000,00	100	R\$ 140,00
MERCEDES BENZ CAIO LO - 916, ANO 2018, PLACA QJP - 5950	R\$ 1,00	R\$ 30.000,00	100	R\$ 140,00
VEÍCULO VOLKSWAGEN NEOBUS 15190, ANO 2022, PLACA RLP - 2J10	R\$ 1,00	R\$ 30.000,00	100	R\$ 140,00
MERCEDES BENZ LO 961XR, ANO 2022, PLACA RXM - 6D86.	R\$ 1,00	R\$ 25.000,00	100	R\$ 140,00
VEÍCULO SCÂNIA K113, ANO 1992, PLACA BXA - 6530	R\$ 1,00	R\$ 28.000,00	100	R\$ 140,00
VEÍCULO MARCOPOLO WOLKS CAIO INDUSCAR, ANO 2011, PLACA MHN - 7238	R\$ 1,00	R\$ 28.000,00	100	R\$ 140,00
VEÍCULO VOLKSWAGEN ÔNIBUS VW 15-190, ANO 2021, PLACA RLJ - 8I17	R\$ 1,00	R\$ 28.000,00	100	R\$ 140,00
VEÍCULO MERCEDES BENZ CAIO LO 916. ORE, ANO 2023, PLACA RLO - 2E44.	R\$ 1,00	R\$ 22.000,00	100	R\$ 140,00
VEÍCULO MERCEDES BENZ MARCOPOLO ANDARE, ANO 2000, PLACA MBQ - 4747	R\$ 1,00	R\$ 25.000,00	100	R\$ 140,00
VEÍCULO MARCOPOLO MICRO VOLARE W9, ANO 2009, PLACA MGM - 3383	R\$ 1,00	R\$ 23.000,00	100	R\$ 140,00
VEÍCULO IVECO ÔNIBUS IVECO 190E, ANO 2021, PLACA RLB - 8J08	R\$ 1,00	R\$ 28.000,00	100	R\$ 140,00
VEÍCULO VOLKSWAGEN NEOBUS 15-190, ANO 2022, PLACA RYF - 0J26	R\$ 1,00	R\$ 26.000,00	100	R\$ 140,00
VEÍCULO MARCOPOLO MICRO VOLARE W8, ANO 2004, PLACA MGZ - 3570	R\$ 1,00	R\$ 20.800,00	100	R\$ 140,00
VEÍCULO MERCEDES BENZ OF. 1620, ANO 1997, PLACA KMG - 1899	R\$ 1,00	R\$ 20.000,00	100	R\$ 140,00
VEÍCULO VOLKSWAGEN ÔNIBUS VW, ANO 2021, PLACA RLE - 7E71	R\$ 1,00	R\$ 28.000,00	100	R\$ 140,00
VEÍCULO HYUNDAI HB20 SEDAN, ANO 2021, PLACA RLL - 0C87.	R\$ 1,00	R\$ 12.000,00	70	R\$ 140,00
VEÍCULO RENAULT MASTER, ANO 2015, PLACA QHM - 2834	R\$ 1,00	R\$ 36.000,00	100	R\$ 140,00



VEÍCULO FIAT DUCATO, ANO 2020, PLACA RLI – 8D17	R\$ 1,00	R\$ 33.000,00	100	R\$ 140,00
VEÍCULO CITROEN JUMPY EUROLAF, ANO 2020, PLACA RDU - 9C55	R\$ 1,00	R\$ 30.000,00	100	R\$ 140,00
Valor Médio por Hora	-			
Total de Horas por Veículo Pesados e Médios	1.800 horas			
Total de Horas por Veículo Leves	70 horas			
Número de Veículos	19	-		
Valor Total da Contratação	1.870 hora/elétrica x 19 máquinas x R\$ 140,00/hora	R\$ 502.800,00	-	R\$ 261.800,00

FONTE	VALOR ORÇADO
FAROL DO TCE	R\$764,600,00

O valor total de R\$ 764.600,00 foi calculado multiplicando o valor médio por hora de R\$ 140,00 pelo total de 1.870 horas previstas para cada um dos 19 veículos. Este cálculo reflete a necessidade de garantir a manutenção preventiva e corretiva ao longo do período de contratação, assegurando o pleno funcionamento dos equipamentos.

A utilização do Painel de Preço do Farol do TCE como base para o cálculo reforça a transparência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos, assegurando que os valores considerados estão alinhados com as práticas de mercado. Os documentos originais com os descritivos detalhados encontram-se anexados, proporcionando uma visão completa e detalhada do processo de definição de valores. O Mapa Comparativo se encontra sumarizado abaixo: (Documentos originais com descritivos juntados em anexo);

7. Parcelamento ou não da solução:

No contexto das contratações públicas, a decisão de parcelar ou não a solução deve ser cuidadosamente analisada, especialmente quando se trata de serviços especializados, como a manutenção elétrica preventiva, preventiva e corretiva dos ônibus, vans e um carro utilitário, da Secretaria Municipal de Educação. De acordo com o Art. 40, § 2º, da Lei 14.133/21, o princípio do parcelamento deve considerar a viabilidade da divisão do objeto em lotes, o aproveitamento das peculiaridades do mercado local e o dever de buscar a ampliação da competição. No entanto, o § 3º da mesma lei estabelece que o parcelamento não será adotado quando a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor.

No caso específico da manutenção elétrica preventiva, preventiva e corretiva dos ônibus, vans e um carro utilitário, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Sangão/SC, optou-se por não fragmentar os serviços em itens menores, mas sim agrupá-los em dezenove lotes, ambos incluindo a mão de obra de serviços de elétrica por hora e fornecimento de peças por valor estimado. Essa decisão é fundamentada na busca pela economia de escala, que permite a obtenção de preços mais competitivos ao contratar um único fornecedor para cada lote. A economia de escala ocorre quando o aumento da quantidade adquirida não resulta em um aumento proporcional no custo, garantindo assim uma maior eficiência econômica.

8. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

A contratação de serviços especializados de manutenção elétrica preventiva, preventiva e corretiva dos ônibus, vans e um carro utilitário, da Secretaria Municipal de Educação, com foco em hora técnica especializada e sem o fornecimento de peças, pode gerar a necessidade de outras contratações correlatas ou interdependentes. Essas contratações são

essenciais para garantir a eficiência e a continuidade das operações da Secretaria de Educação Municipal. Elas estão diretamente relacionadas à prestação de serviços de manutenção e ao uso adequado dos veículos, assegurando que as máquinas estejam sempre operacionais e prontas para atender às demandas do município.

Uma das principais contratações correlatas é a manutenção mecânica e serviços de pintura e chapeação, lanternagem, estofaria, tapeçaria e capotaria. Essa contratação envolve outros itens e serviços essenciais para a manutenção dos ônibus, vans e um carro utilitário.

Essas contratações correlatas e interdependentes estão alinhadas ao foco principal da contratação de serviços de manutenção em geral, mecânica, elétrica ou até mesmos de serviços de chapeação especializadas. Elas garantem que a Secretaria de Educação obtenha os melhores resultados em termos de eficiência operacional, economicidade e qualidade dos serviços prestados à população. Ao assegurar que todas as partes do processo de manutenção estejam devidamente integradas e coordenadas.

9. Alinhamento com o PCA – Plano de Contratações Anual:

De acordo com o art. 18, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 2021, a demonstração da previsão de contratação no plano de contratações anual é exigida apenas quando tal plano é elaborado, com o objetivo de assegurar o alinhamento com o planejamento da Administração. O art. 12, inciso VII, da mesma lei, estabelece que os órgãos responsáveis pelo planejamento podem elaborar um plano de contratações anual para racionalizar as contratações e garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, subsidiando a elaboração das leis orçamentárias.

No presente caso, a elaboração de um plano de contratações anual não é obrigatória. No entanto, é importante ressaltar que a contratação em questão já está prevista na lei orçamentária, assegurando que os recursos necessários para sua execução estão devidamente alocados e previstos.

10. Resultados pretendidos:

A contratação de serviços especializados de manutenção elétrica preventiva e corretiva de dos ônibus, vans e um carro utilitário, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação do Município de Sangão/SC visa alcançar resultados significativos em termos de economicidade e otimização dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. A solução a ser contratada consiste na prestação de serviços especializados de manutenção elétrica preventiva e corretiva dos ônibus, vans e um carro utilitário, da Secretaria Municipal de Educação, com fornecimento de mão de obra técnica qualificada bem como peças. Essa abordagem atende diretamente à necessidade do Município, considerando a ausência de equipe técnica própria especializada, permitindo maior eficiência operacional, redução de custos com reparos emergenciais e garantia da continuidade dos serviços públicos prestados à população.

Em primeiro lugar, a economicidade é um dos pilares fundamentais desta contratação. Ao optar por serviços especializados, o município espera reduzir custos operacionais associados a falhas e paradas inesperadas dos equipamentos. A manutenção elétrica preditiva, preventiva e corretiva dos ônibus, vans e um carro utilitário, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação do Município de Sangão/SC, evitando despesas elevadas com substituições prematuras e garantindo que os veículos operem com eficiência máxima. Isso resulta em uma utilização mais racional dos recursos financeiros, permitindo que o município direcione economias para outras áreas prioritárias.

Além disso, a contratação busca otimizar o aproveitamento dos recursos humanos. Ao terceirizar os serviços de manutenção para empresas especializadas, a administração municipal pode concentrar seus esforços e pessoal em atividades estratégicas e de planejamento, enquanto os técnicos especializados cuidam das operações de manutenção. Isso não apenas melhora a eficiência operacional, mas também garante que o conhecimento técnico necessário para a manutenção elétrica preditiva, preventiva e corretiva dos ônibus, vans e um carro utilitário, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação do Município de Sangão/SC esteja sempre atualizado e alinhado com as melhores práticas do setor.

Do ponto de vista dos recursos materiais, a contratação permite um melhor gerenciamento e utilização dos materiais e peças de reposição. Através de práticas de manutenção planejada e logística reversa, a administração pode garantir que os materiais sejam utilizados de forma eficiente e que os resíduos sejam geridos de maneira ambientalmente responsável. Isso contribui para a sustentabilidade das operações e para a redução do desperdício de materiais.

Por fim, a contratação também visa melhorar o aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis. Ao adotar o critério de julgamento pelo menor preço, o município assegura que os serviços sejam contratados de forma competitiva, garantindo o melhor custo-benefício. A implementação de medidas de eficiência energética e gestão de resíduos também contribui para a redução de custos operacionais a longo prazo, promovendo a sustentabilidade financeira das operações municipais. Em resumo, a contratação de serviços de manutenção elétrica preditiva, preventiva e corretiva dos ônibus, vans e um carro utilitário, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação do Município de Sangão/SC está alinhada com os objetivos de economicidade e otimização dos recursos disponíveis, assegurando que as operações sejam conduzidas de maneira eficiente, sustentável e financeiramente responsável.

11. Providências a serem adotadas:

Para garantir que a contratação dos serviços de manutenção elétrica preditiva, preventiva e corretiva dos ônibus, vans e um carro utilitário, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação seja realizada de forma eficiente e atenda plenamente às necessidades do Município de Sangão, a Administração Pública deverá adotar uma série de providências antes da celebração do contrato. Essas medidas são essenciais para assegurar a execução adequada dos serviços e a gestão eficaz do contrato.

Inicialmente, a Administração deve realizar uma revisão detalhada dos termos e condições do contrato. É fundamental que todas as especificações técnicas e exigências de manutenção estejam claramente definidas e alinhadas com os objetivos operacionais do município. Essa revisão garantirá que o contrato reflita as necessidades reais e que todas as partes envolvidas tenham um entendimento claro de suas obrigações.

Além disso, a capacitação dos servidores ou empregados responsáveis pela fiscalização e gestão contratual é uma prioridade. Essa capacitação deve incluir aspectos técnicos e administrativos, como o entendimento das cláusulas contratuais, as melhores práticas de manutenção elétrica preditiva, preventiva e corretiva dos ônibus, vans e um carro utilitário, e as normas ambientais aplicáveis. A formação adequada desses profissionais é crucial para que possam monitorar efetivamente a execução dos serviços, identificar possíveis desvios e tomar as medidas corretivas necessárias em tempo hábil.

A elaboração de um plano de gestão contratual é outra providência essencial. Este plano deve incluir procedimentos claros para o acompanhamento das atividades de manutenção, a avaliação de desempenho da empresa contratada e a gestão de riscos associados ao contrato. Estabelecer indicadores de desempenho e critérios de avaliação permitirá uma análise objetiva dos resultados alcançados, facilitando a tomada de decisões informadas ao longo da vigência do contrato.

Por fim, a Administração deve garantir que todos os recursos materiais e logísticos necessários para a execução do contrato estejam disponíveis e devidamente organizados. Isso inclui a coordenação com outros departamentos municipais para assegurar que as peças e componentes necessários para a manutenção sejam adquiridos e entregues em tempo hábil, evitando atrasos na execução dos serviços.

Ao implementar essas providências, a Administração Pública estará melhor preparada para celebrar e gerir o contrato de manutenção elétrica preditiva, preventiva e corretiva dos ônibus, vans e um carro utilitário, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação do Município de Sangão/SC, assegurando que ele seja executado de maneira eficiente, transparente e alinhada com os interesses do Município de Sangão.

12. Possíveis impactos ambientais:

A contratação de serviços especializados de manutenção elétrica preditiva, preventiva e corretiva dos ônibus, vans e um carro utilitário, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação do Município de Sangão/SC apresenta tanto impactos socioambientais positivos quanto negativos, que devem ser cuidadosamente avaliados e geridos. Entre os impactos positivos, destaca-se a redução de resíduos e desperdícios, pois a manutenção adequada prolonga a vida útil dos equipamentos, diminuindo a necessidade de descarte prematuro e promovendo a reutilização e reciclagem de peças e componentes. A manutenção regular também melhora a eficiência operacional dos equipamentos, reduzindo o consumo de combustíveis e lubrificantes, o que, por sua vez, diminui a emissão de poluentes e o impacto ambiental. Além disso, a contratação de empresas especializadas pode gerar empregos e promover a qualificação profissional, criando oportunidades de trabalho diretas e indiretas e capacitando mão de obra técnica na área de manutenção de maquinários.

Por outro lado, há impactos negativos que exigem medidas mitigadoras. A geração de resíduos, como óleos usados, graxas, filtros e peças danificadas, pode contaminar o meio ambiente se não for gerenciada adequadamente. Para mitigar esse impacto, é essencial que a empresa contratada adote práticas de logística reversa, garantindo o descarte ambientalmente correto de resíduos e a reciclagem de materiais. A empresa deve também apresentar certificados de destinação final de resíduos, emitidos por empresas licenciadas, assegurando o cumprimento das normas ambientais.

O consumo de energia e recursos nas oficinas de manutenção é outro ponto de atenção. Para reduzir esse impacto, deve-se priorizar a contratação de empresas que adotem práticas de eficiência energética, como o uso de equipamentos de baixo consumo e fontes renováveis de energia, além do uso racional de água e outros recursos durante a execução dos serviços. A emissão de poluentes e gases de efeito estufa, decorrentes do transporte dos equipamentos e da operação das máquinas durante a manutenção, pode ser minimizada ao priorizar oficinas localizadas próximas às áreas de operação, reduzindo a distância de transporte, e ao exigir que a empresa utilize veículos e equipamentos com baixa emissão de poluentes.

Outro impacto potencial é o risco de contaminação do solo e da água devido ao manuseio inadequado de óleos, graxas e outros fluidos. Para evitar esse problema, a empresa contratada deve adotar medidas de contenção e tratamento de vazamentos, como bacias de contenção e sistemas de drenagem adequados, além de possuir licenças ambientais e seguir boas práticas de gestão de resíduos perigosos. O impacto na comunidade local, como ruídos e tráfego intenso gerados pelo transporte de equipamentos e pela operação das oficinas, pode ser mitigado com o estabelecimento de horários específicos para essas atividades, evitando períodos de maior movimentação na comunidade, e com a priorização de oficinas localizadas em áreas industriais ou distantes de zonas residenciais.

Para garantir a sustentabilidade da contratação, é fundamental incluir no contrato requisitos como eficiência energética e uso racional de recursos, logística reversa e gestão adequada de resíduos, redução de emissões e poluentes, e responsabilidade social. Embora a licitação adote o critério de julgamento pelo menor preço, o que impede a utilização de critérios de sustentabilidade como critério de preferência, essas medidas podem ser integradas como obrigações contratuais. Isso não apenas minimiza os impactos negativos, mas também promove práticas alinhadas aos princípios socioambientais, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e o cumprimento das políticas públicas de proteção ambiental e responsabilidade social. Assim, mesmo com o foco no menor preço, o Município de Sangão pode demonstrar seu compromisso com a sustentabilidade e a proteção ambiental, assegurando que as operações de manutenção contribuam positivamente para o desenvolvimento sustentável da região.

13. Posicionamento Conclusivo sobre a Adequação da Contratação:

A contratação de serviços especializados para a manutenção elétrica preditiva, preventiva e corretiva dos ônibus, vans e um carro utilitário, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação do Município de Sangão/SC é uma solução adequada e estratégica para atender às necessidades operacionais da administração pública. Diante da ausência de uma equipe técnica interna com a especialização necessária, a terceirização desses serviços se mostra essencial para garantir que os veículos estejam sempre em condições ideais de funcionamento. Esta contratação assegura a continuidade e eficiência das operações de infraestrutura e serviços públicos, contribuindo para a redução de custos associados a reparos emergenciais e paradas não planejadas. Ao contar com mão de obra técnica qualificada, o Município pode evitar falhas mecânicas que comprometeriam a execução de obras e serviços essenciais, garantindo assim o bem-estar da população.

Economicamente, a solução é viável, pois permite a otimização dos recursos financeiros ao reduzir custos com reparos emergenciais e prolongar a vida útil dos equipamentos. Estrategicamente, a contratação garante que os veículos estejam sempre operacionais, assegurando a continuidade dos serviços públicos essenciais.

Os requisitos relevantes para a contratação foram cuidadosamente levantados e analisados, garantindo que todas as necessidades técnicas e operacionais sejam atendidas. A análise detalhada dos requisitos assegura que a contratação seja conduzida de forma eficiente e que os serviços prestados atendam aos padrões de qualidade exigidos. As quantidades sugeridas para contratação estão coerentes com a demanda prevista e com o histórico de consumo. A análise do histórico de utilização das máquinas e das necessidades operacionais futuras permitiu a definição de quantidades que refletem a realidade do município, evitando tanto a escassez quanto o excesso de serviços contratados.



No mercado, a solução proposta é viável e amplamente disponível, com diversas empresas qualificadas para prestar os serviços necessários. A existência de múltiplos fornecedores potenciais indica uma concorrência saudável, que é benéfica para o processo de seleção do fornecedor, garantindo melhores condições contratuais para o município. As estimativas preliminares dos preços foram realizadas e estão documentadas de forma adequada neste estudo. A análise de mercado e a comparação de preços garantem que as estimativas sejam realistas e compatíveis com as práticas do setor, assegurando que o município obtenha o melhor valor pelo investimento realizado.

Por último, a relação custo-benefício da contratação é considerada favorável. A solução proposta não só atende às necessidades operacionais imediatas, mas também contribui para a eficiência a longo prazo, melhorando a qualidade dos serviços prestados à população. Assim, a contratação é justificada e representa uma decisão estratégica acertada para o Município de Sangão.

14. Adequação da forma de julgamento e critérios de seleção:

O **PREGÃO** será no formato **ELETRÔNICO** e no **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)** com o critério de julgamento **MAIOR DESCONTO POR LOTE**.

Art. 6º, inciso XLI, da Lei n.º 14.133/2021, observadas as exigências contidas neste estudo e seus Anexos quanto às especificações do objeto

Em uma licitação convencional, a licitação tem por finalidade uma compra ou contratação específica. Após o procedimento licitatório e assinatura do contrato administrativo, o objeto é entregue à Administração e finda-se o processo. Por outro lado, a licitação pelo SRP destina-se a registrar preços de fornecedores (que assumem o compromisso de entregar os bens ou executar os serviços durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços - até doze meses - e nas condições nela estipuladas) para contratações eventuais futuras, que poderão ocorrer quantas vezes forem necessárias, dentro do prazo de validade da ata, respeitadas as condições nela estipuladas. Ao final do procedimento, será formalizada e assinada a chamada "**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**" a qual terá validade de 12 (doze) meses podendo ser prorrogada por igual período conforme prevê a lei 14.133/21. Isso importa em vantagem significativa, tendo em vista da redução do número de licitações pois, através de uma única licitação, a Administração poderá efetuar a compra ou contratação do objeto pelo prazo de validade da ata, quantas vezes forem necessárias, até atingir os quantitativos máximos licitados.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DO ESTUDO

X	Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.
	Esta equipe de planejamento declara INVIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Sangão/SC, *(data da assinatura digital)*

(documento assinado digitalmente)

Gislaine de Souza
Secretária Municipal
Matrícula nº3079